



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2019

Processo nº.: 140/2019
Pregão Presencial nº.: 049/2019

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

CONTRATADO:

RELCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, empresa estabelecida na cidade de Poço Fundo/MG, na Rua Orquisia de Paiva, nº 472, bairro Nova Gimirim, CEP: 37.757-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.983.149/0001-14, através do seu representante legal, Sr. Robson João de Oliveira, portador do RG nº MG-12.119.752–SSP/MG, CPF nº 055.410.586-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Dias Pereira, nº 246, bairro Nova Gimirim, CEP: 37.757-000, na cidade de Poço Fundo/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre do Contrato nº 069/2019, firmado em 23/09/2019, de contratação de empresa para locação de copiadora multifuncional, para impressão de 15000 cópias mensais, com compensação de franquia mensal, para a Escola Municipal Cel João Evangelista dos Anjos conforme disposto no Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 069/2019, conforme disposto da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

02 04 02 12 361 0020 2029 339039 - Ficha 155
02 04 02 12 365 0021 2031 339039 - Ficha 180



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .

Monte Belo, 01 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal